



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 644/2024.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 15/08/2024  
99387

**EMENTA:** Fica Denominada de Rua **Severino Dias de Sales**, a rua localizada no Sítio Jardim, nas proximidades da igreja de Nossa Senhora do Livramento ao PSF Mestre Lino, Zona Rural, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua **Severino Dias de Sales**, a rua localizada no Sítio Jardim, nas proximidades da igreja de Nossa Senhora do Livramento ao PSF Mestre Lino, Zona Rural.

**Art. 2º** As despesas com implantação deste Lei, correção por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério (PE), 15 de agosto de 2024.

  
**RENATO LIMA DE SALES**  
Preito Municipal